



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 376/90.

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente dos Moradores do Bairro do Parque Continental em Simões Filho.

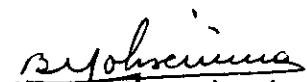
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação Beneficente dos Moradores do Bairro do Parque Continental em Simões Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Julho de 1990.

  
Dr. Berlindo Mamede de Oliveira  
PREFEITO.

  
Walter Bucknham Lyra  
Chefe de Gabinete.